



## CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA

CASA DE TORRES GALVÃO

O Vereador EDINHO no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica Municipal apresenta ao Plenário o seguinte projeto de Lei:

PROJETO DE LEI – Nº 083/2024

Autoria: Vereador EDINHO

APROVADO

11/06/24

Director Legislativo

**A Câmara de Vereadores do Paulista Delibera**

Ementa: Altera a Lei municipal n.º 5.258 de 28 de dezembro de 2023 (LOA), em especial, a Emenda impositiva individual do Vereador Edinho e dá outras providências

A Câmara Municipal do Paulista delibera:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a substituir o objeto da emenda impositiva do Vereador Edinho, passando a ser o objeto de limpeza e conservação de canais e galerias ....

Art. 2º - O orçamento para execução da obra referenciada está estimado em R\$ 382.200,00 (trezentos e oitenta e dois mil e duzentos reais) valor plenamente satisfeito com a anulação da emenda impositiva ora substituída

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a substituir/alterar mediante decreto a emenda impositiva 30 não computando nos limites estabelecidos no inciso I do artigo 8º da Lei Municipal n.º 5258

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Adolfo Pereira, 30 de maio de 2024

**EDINHO**  
Vereador



# CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA

CASA DE TORRES GALVÃO

LEI ORÇAMENTÁRIA 2024

Vereador Edinho

## Justificativa

Esta proposta de lei tem por objetivo REMANEJAR os valores disponíveis da rubrica de RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS das emendas individuais do Legislativo do Vereador Edinho que somam R\$ 382.200,00; visando atender as demandas dos munícipes trazendo benefícios ao povo paulistense.

Destino do emendado: 31 - Secretaria de Urban e Serviços Públicos  
DOTAÇÃO: 31.452.3015.4038 - Licença e conservação de veículos  
Destinação da verba para a despesa e conservação dos veículos e gastos  
Tipo emenda: Fonte do tesouro  
Valor a ser dotado: R\$ 382.200,00  
Unidade orçamentária: Poder Executivo  
Órgão 31 - Fundo Municipal de Trabalho, Serviço de Trabalho e Desenvolvimento  
UD - 31201 - Conselho Fiscal - Administração Municipal de Trabalho e Desenvolvimento  
Fação 01 - Assistência social  
Programa 343 Assistência social e desenvolvimento  
Projeto 343 - Assistência social e desenvolvimento  
Linha - ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO DE CATEGORIA E DO NÍVEL FUNÇÃO

Paulista, 15 de Maio de 2024

EDINHO  
Vereador presidente

EMENDA INDPOSITIVA \_\_\_\_\_/2023  
LEI ORÇAMENTÁRIA 2024

EMENDA ADITIVA 51/2023

**LEI ORÇAMENTÁRIA 2024**

Vereador Edinho

APROVADO  
31 / 06 / 24  
Diretor Legislativo  


**Identificação do projeto/atividade a ser acrescida:**

**Valor a ser acrescentado: R\$ 382.200,00**

**Das metas do programa em tela inclui-se a seguinte prioridade:**

**Unidade orçamentária: 31 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
DOTAÇÃO 15.452.2018.4036 – Limpeza e conservação de canais e galerias**

**Destinação da verba para a limpeza e conservação dos canais e galerias**

**Denominação: Fonte do tesouro**

**Valor a ser deduzido: R\$ 382.200,00**

**Unidade orçamentária: Poder Executivo**

**Órgão 33 – Fundo Municipal de Defesa dos direitos da Criança e do adolescente**

**UO – 11201 – Conselho/ Fundo M de Defesa dos direitos da criança e adolescente**

**Função 08 – assistência social**

**Subfunção 243 Assistência a criança e ao adolescente**

**Programa 1030 – Assistência a criança e ao adolescente**

**2502 – ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

**Plenário Adolfo Pereira, 30 de maio de 2024**



---

**EDINHO**  
Vereador presidente

EMENDA IMPOSITIVA \_\_\_\_/2023  
LEI ORÇAMENTÁRIA 2024